CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS

RUA BOM JESUS, Nº 521 – BARRO PRETO / MARIANA-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 1248
EM 29 / 07 / 26 / 10:48
Julia Caldeira

Indicação nº 1248 /2026

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, que, ouvido o Plenário e após aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Implantação de rampa, escada ou outro meio adequado de acesso para pedestres entre as partes inferior e superior da Avenida João Ramos Filho, nas proximidades do número 287.

Justificativa:

Ao mesmos da ind 1215/26 PS

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da Avenida João Ramos Filho, que enfrentam dificuldades de deslocamento entre as partes inferior e superior da via.

Atualmente, o acesso seguro existente, por meio de rampa, encontra-se no final da avenida, próximo aos pontos de ônibus. Em razão da distância, moradores da parte inicial e central da via, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, acabam utilizando um caminho improvisado, passando pelo muro de contenção e pelo barranco gramado.

Em períodos de chuva, sereno ou durante a noite, esse percurso torna-se escorregadio e inadequado, aumentando o risco de quedas e dificultando a mobilidade dos pedestres.

Diante disso, indica-se que o Poder Executivo, por meio dos setores competentes, realize visita técnica nas proximidades do número 287, na parte inferior da avenida, para avaliar e implantar a solução mais adequada ao local, podendo ser rampa, escada ou outra estrutura de acesso que atenda às condições técnicas, de segurança e de acessibilidade.

A medida proporcionará um trajeto mais seguro e adequado, melhorando a mobilidade e as condições de acesso dos moradores entre os dois níveis da Avenida João Ramos Filho.

VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS
Legislatura: 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026

Presidente Secretário